



PREFEITURA
CAMPINA
VERDE

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

LEI Nº 2.589/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

**"DÁ DENOMINAÇÃO AO BOSQUE ADJACENTE À
ESCOLA MUNICIPAL IAPONIRIA DE OLIVEIRA
FARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG

aprova, e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**Carlos Roberto dos Santos – Carlão da Praça**", o bosque adjacente à Escola Municipal Iaponiria de Oliveira Faria no Município de Campina Verde/MG.

Art. 2º - A denominação passará a vigorar no bosque, documentos oficiais e em todas as referências ao bosque adjacente à Escola Municipal Iaponiria de Oliveira Faria.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde, 07 de novembro de 2025.

HELDER PAULO Assinado de forma digital
CARNEIRO:002 por HELDER PAULO
25536650 CARNEIRO:00225536650
Dados: 2025.11.07
14:17:47 -03'00'

HELDER PAULO CARNEIRO

Prefeito Municipal



DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS
QUE ESTÁ LEI FOI PUBLICADA POR
MIM, JOÃO PAULO GOUVEIA
FRANCO LEITE DE FREITAS, EM
07/11/2025.

JOÃO PAULO GOUVEIA Assinado de forma digital
FRANCO LEITE DE por JOÃO PAULO
DE FREITAS:07914685690 GOUVEIA FRANCO LEITE
Dados: 2025.11.07 DE FREITAS:07914685690
14:18:07 -03'00'